

TERMO DE CONVOCAÇÃO

OBJETO: Credenciamento de entidade(s) executora(s) para apoiar e/ou realizar eventos e ações para o desenvolvimento sustentável, cujos objetos contemplam atividades referentes a elaboração de documentos técnicos, estudos de viabilidade, panoramas, mapeamento técnico e estudos de mercado no estado do ceará na área da agricultura e/ou agropecuária, pesca, aquicultura, meio ambiente, artesanato e ainda áreas estruturais do Estado, conforme Edital de Credenciamento nº 027/2024.

O Instituto Agropolos do Ceará torna público a convocação da empresa abaixo respeitando a ordem de classificação da empresa credenciada, para fins de distribuição dos serviços, conforme abaixo:

1º: INSTITUTO SARA ROZITA.

Desta forma, **CONVOCA-SE** a empresa acima credenciada para aceitar ou não a prestação de serviços para o qual restou credenciada.

A aceitação do serviço pelo **CREDENCIADO** implicará na sua concordância com os valores de serviço, prazos e formas de execução, conforme previsto no Edital.

A confirmação da aceitação do serviço pelo **CREDENCIADO** deverá ocorrer de forma expressa, afirmando a empresa ter condições e interesse em desenvolver a atividade técnica em conformidade com o Termo de Referência que lhe será apresentado no ato da contratação.

A empresa convocada terá um prazo de até dois dias úteis para se manifestar quanto a convocação. Após esse prazo, e sem que haja manifestação expressa da empresa credenciada, haverá recusa tácita para o serviço.

A recusa formal ou tácita da prestação do serviço, por parte da credenciada, justificada ou não, implica em repasse para a próxima empresa, seguindo a ordem sequencial.

Fortaleza–CE, 10 de junho de 2025.

FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO
Presidente do Instituto Agropolos do Ceará



/institutoagropolosdoceara
@agropolosdoceara
www.institutoagropolos.org.br



Rua Padre Valdevino, 2160 - Dionisio Torres
Fortaleza - Ceará - Cep. 60135-414
CNPJ: 04.867.567/0001-10